

PORTARIA Nº091/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Pricila Aparecida Toloí Alexandre - matrícula nº 134919/002, como responsável pela Unidade Local de Execução de Porto Esperidião, a partir de 29/02/2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 167/2022/INDEA-MT de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº.28.316, pág.27

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d273d0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar